



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.980/2020, de 11 de maio de 2020.

**Concede gozo de licença prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido, a partir de 11 de maio de 2020, o direito ao gozo de LICENÇA PRÊMIO, à servidora **MICHELE CRISTIANE DA SILVA JANKOWSKI**, nacionalidade brasileira, RG nº 7.001.345-2/SSP/PR, nomeada em 12 de fevereiro de 2009 para o cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional 1461-3.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2014/2019.

**Art. 3º** No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 11 de maio de 2020.

Germano Bonamigo  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 11/5/2020

Página: 01 edição 2435